



RESOLUÇÃO Nº. 129/2021-PCM

Aprova Atividades Complementares da pós-graduanda, do curso de Doutorado, Luciani de Oliveira.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática;*

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2021-PCM, ocorrida no dia 06/07/2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar 24 (vinte e quatro) créditos ou 360 (trezentos e sessenta) horas de **Atividades Complementares** da pós-graduanda, do curso de Doutorado, **Luciani de Oliveira**, RA nº 53688, *referentes a participação, apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos da área, publicação de capítulo de livro com temas da área e publicação de artigos em periódicos qualificados da área.*

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de Julho de 2021.

K

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
COORDENADOR DO PCM